Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 8852023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 28 de setembro de 2023.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 653/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 210/2023**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 13.364/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Saúde e Ação Social e a Secretária Municipal de Fazenda, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Requerimento Nº 210/2023

Andradas, 4 de setembro de 2023

À Sua Excelência o senhor

Paulo Cesar Moreira

Presidente da Câmara de Andradas

A Vereadora que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Senhora Chefe do Executivo Municipal requerendo informações sobre as despesas pagas com o recurso enviado pela emenda Bancada de Minas Gerais.

Pelo exposto requer as cópias dos seguintes documentos públicos:

a) Cópia de todas as notas e despesas pagas com o recurso enviado pela emenda de Bancada numero 71140014 proposta número 36000396772202100 com data de 27 de setembro do ano de 2021 no valor de R$ 448.008,00(Quatrocentos quarenta e oito mil e oito reais), tipo de proposta "INCREMENTO PAB "

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, assegura, no artigo 5º, inciso XXXIII, que todo cidadão tem direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral, sob pena de responsabilidade da autoridade que lhe negar acesso;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527/2011 determina que todo cidadão tem direito de obter:

Art. 7º O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; [...]

CONSIDERANDO que o Capítulo IV, da Lei Federal 141/2012, fixa a necessidade de transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle da gestão da saúde nos seguintes termos:

Art. 31. Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade [...]

PROTOCOLO 2275/2023 - 04/09/2023 13:02 - PROCESSO 1084/2023

Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 - Jardim Bela Vista - Andradas, MG. - CEP 37795-000
CNPJ n° 07.794.444/0001-95 Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 - Jd. Bela Vista - Andradas, MG - CEP 37795-000 www.andradas.mg.leg.br
Tel/Fax: (35) 3731-1023 / 3731-6364 – E-mail: cmandradas@pocos-net.com.br – CNPJ: 07.794.444/0001-95

Reinda 7 conti

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 03

CONSIDERANDO que, de acordo com informações divulgadas pelo portal online do Fundo Nacional de Saúde, o Município de Andradas recebeu o montante de R$ 448.008,00(Quatrocentos quarenta e oito mil e oito reais) da Bancada de Minas Gerais, a saber:

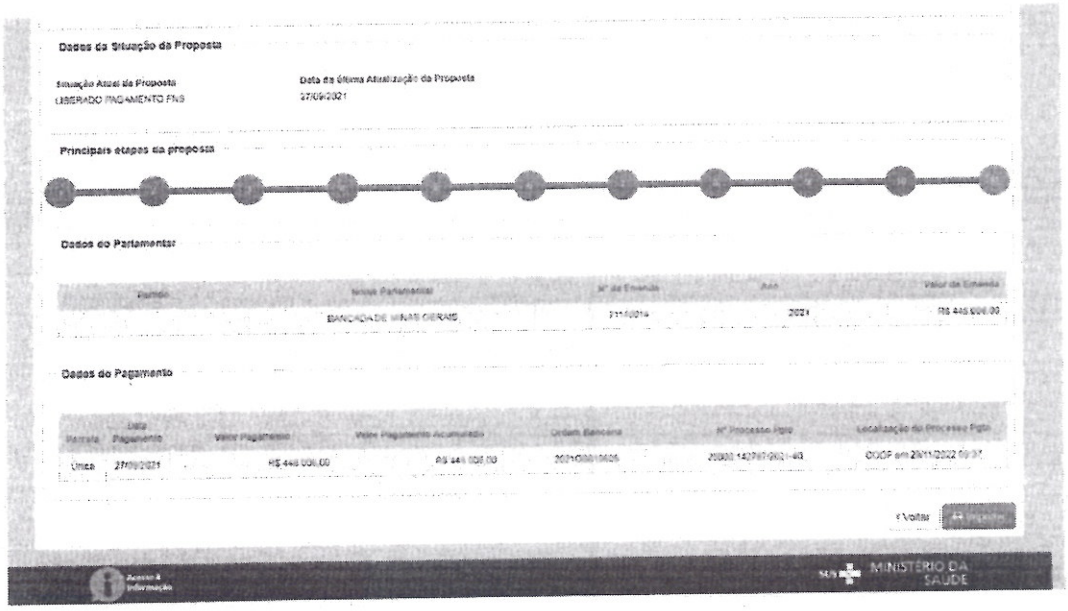

Disponível em: https://consultafns.saude.gov.br/#/proposta/36000396772202100/detalhe

CONSIDERANDO que o vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece

Atenciosamente,

Rozilda de Campos Conti

Vereadora

PROTOCOLO 2275/2023 - 04/09/2023 13:02 - PROCESSO 1084/2023

Rozilda C Conti

Processo n.° 13364/2023

Ilustríssima Senhora

Josiane Valim Dias

Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Cumprimentando-a em resposta ao requerimento apresentado pela Vereadora Rosilda referente a Proposta nº 36000.3967722/02-100, informo que ela foi cadastrada junto ao sistema InvestSUS Gestão a favor da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social com indicação dos recursos pelo Senador Antônio Anastásia.

Informo ainda que os recursos foram indicados para Custeio das Ações da Secretaria. Por fim, encaminho os autos para conhecimento e posterior manifestação quanto ao solicitado pela vereadora.

Andradas, 15 de setembro de 2023.

VLADIMIR DA ROCHA:04526357642

Assinado de forma digital por VLADIMIR DA ROCHA:04526357642
Dados: 2023.09.15 15:52:30 -03'00'

Vladimir da Rocha
Gerente Divisão Captação Recursos e Elaboração Projetos

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/08/2021 | Edição: 150 | Seção: 1 | Página: 70

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.843, DE 2 DE AGOSTO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Município descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde, observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

Entes Habilitados para Recebimento de recurso de emenda para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)
AM	ALVARAES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVARAES	36000399800202100	71040001	300.000,00	300.000,00
AM	AMATURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000400737202100	71040001	200.000,00	200.000,00
AM	ANAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAMA-AM	36000400191202100	71040001	500.000,00	500.000,00
AM	APUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APUI	36000399673202100	71040001	1.000.000,00	1.000.000,00
AM	AUTAZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AUTAZES-AM	36000396052202100	71040001	4.000.000,00	4.000.000,00
AM	AUTAZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AUTAZES-AM	36000399028202100	71040001	360.000,00	360.000,00
AM	AUTAZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AUTAZES-AM	36000399568202100	71040001	254.164,00	254.164,00
AM	AUTAZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AUTAZES-AM	36000399572202100	71040001	245.836,00	245.836,00
AM	BARCELOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS/SEMSA/FMS	36000396482202100	71040001	550.000,00	550.000,00
AM	BARREIRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396167202100	71040001	550.000,00	550.000,00
AM	BARREIRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400196202100	71040001	500.000,00	500.000,00
AM	BENJAMIN CONSTANT	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000399570202100	71040001	500.000,00	500.000,00
AM	BERURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000399684202100	71040001	300.000,00	300.000,00
AM	BOA VISTA DO RAMOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000399936202100	71040001	300.000,00	300.000,00
AM	BOA VISTA DO RAMOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000399937202100	71040001	240.000,00	240.000,00
AM	BOCA DO ACRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000399523202100	71040001	500.000,00	500.000,00
AM	CAAPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAAPIRANGA-AM	36000399424202100	71040001	300.000,00	300.000,00
AM	CANUTAMA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CANUTAMA	36000399409202100	71040001	500.000,00	500.000,00

AM	CAREIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO CAREIRO	36000395912202100	71040001	3.400.000,00	3.400.000,00
AM	CAREIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO CAREIRO	36000399215202100	71040001	300.000,00	300.000,00
AM	CAREIRO DA VARZEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DO CAREIRO DA VARZEA	36000396796202100	71040001	650.000,00	650.000,00
AM	CAREIRO DA VARZEA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DO CAREIRO DA VARZEA	36000400720202100	71040001	150.000,00	150.000,00
AM	CODAJAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CODAJAS	36000399356202100	71040001	500.000,00	500.000,00
AM	EIRUNEPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EIRUNEPE	36000400243202100	71040001	500.000,00	500.000,00
AM	ENVIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400043202100	71040001	500.000,00	500.000,00
AM	IPIXUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000399538202100	71040001	150.000,00	150.000,00
AM	IRANDUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRANDUBA	36000400975202100	71040001	1.000.000,00	1.000.000,00
AM	IRANDUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRANDUBA	36000400987202100	71040001	150.000,00	150.000,00
AM	ITACOATIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACOATIARA	36000400760202100	71040001	1.500.000,00	1.500.000,00
AM	ITAPIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRANGA-AM	36000399524202100	71040001	500.000,00	500.000,00
AM	JUTAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTAI - AM	36000396060202100	71040001	1.000.000,00	1.000.000,00
AM	JUTAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTAI - AM	36000399327202100	71040001	1.000.000,00	1.000.000,00
AM	LABREA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LABREA-AM	36000395902202100	71040001	4.050.000,00	4.050.000,00
AM	LABREA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LABREA-AM	36000399626202100	71040001	500.000,00	500.000,00
AM	MANAQUIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000399574202100	71040001	500.000,00	500.000,00
AM	MANICORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANICORE	36000396013202100	71040001	350.000,00	350.000,00
AM	MANICORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANICORE	36000398643202100	71040001	100.000,00	100.000,00
AM	MANICORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANICORE	36000401687202100	71040001	500.000,00	500.000,00
AM	MARAA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARAA-AM	36000395973202100	71040001	350.000,00	350.000,00
AM	MARAA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MARAA-AM	36000400209202100	71040001	300.000,00	300.000,00
AM	MAUES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000399462202100	71040001	1.000.000,00	1.000.000,00
AM	NHAMUNDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396710202100	71040001	350.000,00	350.000,00
AM	NHAMUNDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000398959202100	71040001	150.000,00	150.000,00
AM	NOVA OLINDA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA DO NORTE	36000399577202100	71040001	500.000,00	500.000,00
AM	NOVO AIRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO AIRAO	36000400345202100	71040001	300.000,00	300.000,00
AM	NOVO ARIPUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ARIPUANA	36000400157202100	71040001	300.000,00	300.000,00
AM	PAUINI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUINI	36000399629202100	71040001	500.000,00	500.000,00

AM	RIO PRETO DA EVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DO MUNICPIO DE RIO PRETO DA EVA	36000396049202100	71040001	809.127,00	809.127,00
AM	RIO PRETO DA EVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DO MUNICPIO DE RIO PRETO DA EVA	36000399681202100	71040001	1.500.000,00	1.500.000,00
AM	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	36000399817202100	71040001	300.000,00	300.000,00
AM	SANTO ANTONIO DO ICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396263202100	71040001	450.000,00	450.000,00
AM	SANTO ANTONIO DO ICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400337202100	71040001	150.000,00	150.000,00
AM	SAO PAULO DE OLIVENCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400326202100	71040001	150.000,00	150.000,00
AM	SAO SEBASTIAO DO UATUMA	PMSSU/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIO DO UATUMA	36000399137202100	71040001	150.000,00	150.000,00
AM	TAPAUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TAPAUA	36000395914202100	71040001	350.000,00	350.000,00
AM	TAPAUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TAPAUA	36000400577202100	71040001	400.000,00	400.000,00
AM	TEFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / TEFE-AM	36000399290202100	71040001	1.543.176,00	1.543.176,00
AM	TEFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / TEFE-AM	36000399466202100	71040001	1.456.824,00	1.456.824,00
AM	TONANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TONANTINS	36000396465202100	71040001	350.000,00	350.000,00
AM	URUCARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE URUCARA	36000399413202100	71040001	400.000,00	400.000,00
CE	ACARAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACARAU	36000398648202100	71070011	1.016.521,00	1.016.521,00
CE	ALTO SANTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO SANTO	36000396036202100	71070011	100.000,00	100.000,00
CE	CARIRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRE	36000395990202100	71070011	139.205,00	139.205,00
CE	FRECHEIRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRECHEIRINHA	36000396137202100	71070011	200.000,00	200.000,00
CE	GRANJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GRANJA - CEARA	36000396090202100	71070011	5.067.634,00	5.067.634,00
CE	JAGUARETAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARETAMA	36000396378202100	71070011	165.000,00	165.000,00
CE	NOVO ORIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ORIENTE	36000397023202100	71070011	178.078,00	178.078,00
CE	QUIXADA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE QUIXADA	36000397547202100	71070011	329.209,00	329.209,00
MA	AGUA DOCE DO MARANHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA DOCE DO MARANHAO	36000396288202100	71110008	508.391,00	508.391,00
MA	BURITI BRAVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI BRAVO	36000398985202100	71110008	500.000,00	500.000,00
MA	BURITICUPU	MUNICIPIO DE BURITICUPU - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000398314202100	71110008	100.000,00	100.000,00

MA	CODO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395980202100	71110008	300.708,00	300.708,00
MA	DAVINOPOLIS	MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000398130202100	71110008	702.000,00	702.000,00
MA	DOM PEDRO	FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DE DOM PEDRO-MA	36000398881202100	71110008	1.000.559,00	1.000.559,00
MA	IGARAPE DO MEIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE DO MEIO	36000395590202100	71110008	150.000,00	150.000,00
MA	IGARAPE GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE GRANDE	36000397535202100	71110008	816.230,00	816.230,00
MA	ITINGA DO MARANHAO	MUNICIPIO DE ITINGA DO MARANHAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000399070202100	71110008	820.000,00	820.000,00
MA	JATOBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATOBA	36000398564202100	71110008	59.438,00	59.438,00
MA	LAJEADO NOVO	MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395643202100	71110008	100.000,00	100.000,00
MA	MARACACUME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME	36000399048202100	71110008	112.657,00	112.657,00
MA	MARACACUME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACACUME	36000399049202100	71110008	387.343,00	387.343,00
MA	PACO DO LUMIAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACO DO LUMIAR	36000400061202100	71110008	354.000,00	354.000,00
MA	PAULO RAMOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO RAMOS	36000395701202100	71110008	200.000,00	200.000,00
MA	PEDRO DO ROSARIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO	36000395735202100	71110008	262.500,00	262.500,00
MA	PERI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396381202100	71110008	800.000,00	800.000,00
MA	PIO XII	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIO XII	36000398917202100	71110008	300.000,00	300.000,00
MA	PRIMEIRA CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRIMEIRA CRUZ	36000396262202100	71110008	700.000,00	700.000,00
MA	SAO BERNARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BERNARDO	36000396252202100	71110008	1.000.000,00	1.000.000,00
MA	SAO JOSE DE RIBAMAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE RIBAMAR	36000396568202100	71110008	1.002.000,00	1.002.000,00
MA	SAO LUIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS MARANHAO	36000396760202100	71110008	1.007.000,00	1.007.000,00
MA	SENADOR LA ROCQUE	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000398137202100	71110008	25.599,00	25.599,00
MA	TRIZIDELA DO VALE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIZIDELA DO VALE	36000396737202100	71110008	1.000.000,00	1.000.000,00
MA	TRIZIDELA DO VALE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRIZIDELA DO VALE	36000396738202100	71110008	400.000,00	400.000,00
MG	ALEM PARAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA	36000396664202100	71140014	100.000,00	100.000,00
MG	ALTO RIO DOCE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO RIO DOCE	36000398135202100	71140014	648.008,00	648.008,00

MG	ANDRADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANDRADAS	36000396772202100	71140014	448.008,00	448.008,00
MG	ANGELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELANDIA	36000396702202100	71140014	100.000,00	100.000,00
MG	ANTONIO PRADO DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO PRADO DE MINAS	36000398076202100	71140014	200.000,00	200.000,00
MG	ARAGUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397378202100	71140014	148.008,00	148.008,00
MG	ARAPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397217202100	71140014	48.008,00	48.008,00
MG	BARAO DE COCAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397075202100	71140014	112.008,00	112.008,00
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396653202100	71140014	448.008,00	448.008,00
MG	BELO ORIENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELO ORIENTE	36000398113202100	71140014	408.008,00	408.008,00
MG	BERILO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/BERILO PREFEITURA	36000396686202100	71140014	128.008,00	128.008,00
MG	BICAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BICAS	36000396639202100	71140014	212.000,00	212.000,00
MG	BOA ESPERANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396723202100	71140014	448.008,00	448.008,00
MG	BOM DESPACHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000399191202100	71140014	248.008,00	248.008,00
MG	BOTUMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396925202100	71140014	200.000,00	200.000,00
MG	BURITIZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIZEIRO	36000399672202100	71140014	200.000,00	200.000,00
MG	CACHOEIRA DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397123202100	71140014	100.000,00	100.000,00
MG	CACHOEIRA DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397124202100	71140014	100.000,00	100.000,00
MG	CACHOEIRA DE PAJEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396617202100	71140014	150.000,00	150.000,00
MG	CAMACHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMACHO	36000397131202100	71140014	298.008,00	298.008,00
MG	CAMANDUCAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396704202100	71140014	100.000,00	100.000,00
MG	CAMPO AZUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000398223202100	71140014	100.000,00	100.000,00
MG	CANDEIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS	36000397137202100	71140014	250.000,00	250.000,00
MG	CAPITAO ANDRADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000398206202100	71140014	148.008,00	148.008,00
MG	CARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397367202100	71140014	241.295,00	241.295,00
MG	CARLOS CHAGAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARLOS CHAGAS	36000400266202100	71140014	128.008,00	128.008,00
MG	CARMO DO CAJURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMO DO CAJURU	36000396999202100	71140014	100.000,00	100.000,00
MG	CARNEIRINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397037202100	71140014	100.000,00	100.000,00
MG	CATUTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397772202100	71140014	150.000,00	150.000,00
MG	CENTRALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396807202100	71140014	48.008,00	48.008,00
MG	COIMBRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COIMBRA	36000401027202100	71140014	98.008,00	98.008,00
MG	CONCEICAO DA APARECIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396601202100	71140014	100.000,00	100.000,00

MG	CORONEL MURTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397893202100	71140014	150.000,00	150.000,00
MG	CORREGO FUNDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397456202100	71140014	128.008,00	128.008,00
MG	CRISTALIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400030202100	71140014	248.008,00	248.008,00
MG	CUPARAQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUPARAQUE	36000396914202100	71140014	118.340,00	118.340,00
MG	CURVELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397048202100	71140014	200.222,00	200.222,00
MG	DESTERRO DO MELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397932202100	71140014	100.000,00	100.000,00
MG	DIVINESIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396635202100	71140014	124.004,00	124.004,00
MG	DIVISA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVISA NOVA	36000397050202100	71140014	100.000,00	100.000,00
MG	DONA EUSEBIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DONA EUZEBIA	36000397031202100	71140014	50.000,00	50.000,00
MG	DURANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DURANDE	36000396770202100	71140014	250.000,00	250.000,00
MG	ENGENHEIRO NAVARRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000398755202100	71140014	100.000,00	100.000,00
MG	FELICIO DOS SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396798202100	71140014	198.008,00	198.008,00
MG	FLORESTAL	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORESTAL	36000396769202100	71140014	100.000,00	100.000,00
MG	FREI INOCENCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FREI INOCENCIO	36000397607202100	71140014	250.000,00	250.000,00
MG	FRONTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000398474202100	71140014	119.778,00	119.778,00
MG	GOVERNADOR VALADARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR VALADARES	36000398545202100	71140014	100.000,00	100.000,00
MG	GRAO MOGOL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000397839202100	71140014	100.000,00	100.000,00
MG	GRUPIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRUPIARA	36000396915202100	71140014	240.000,00	240.000,00
MG	GUANHAES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANHAES	36000397462202100	71140014	200.000,00	200.000,00
MG	GUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396623202100	71140014	100.000,00	100.000,00
MG	GUARACIAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIAMA	36000398961202100	71140014	100.000,00	100.000,00
MG	GUARANI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000398147202100	71140014	112.000,00	112.000,00
MG	GUIMARANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397683202100	71140014	48.008,00	48.008,00
MG	IBIRITE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRITE	36000397326202100	71140014	448.008,00	448.008,00
MG	IPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPANEMA MG	36000398436202100	71140014	148.008,00	148.008,00
MG	IPATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPATINGA	36000397062202100	71140014	100.000,00	100.000,00
MG	ITAOBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAOBIM	36000396977202100	71140014	100.000,00	100.000,00
MG	ITAPECERICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000399732202100	71140014	100.000,00	100.000,00
MG	ITUIUTABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000398053202100	71140014	448.008,00	448.008,00

MG	ITURAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITURAMA - MG - FMSI	36000397775202100	71140014	100.000,00	100.000,00
MG	JACINTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACINTO - MG	36000397614202100	71140014	100.000,00	100.000,00
MG	JANUARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANUARIA	36000398432202100	71140014	148.000,00	148.000,00
MG	JANUARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANUARIA	36000401473202100	71140014	300.000,00	300.000,00
MG	JAPONVAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPONVAR	36000398226202100	71140014	50.000,00	50.000,00
MG	JEQUERI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000398914202100	71140014	50.000,00	50.000,00
MG	JOAIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JOAIMA	36000398866202100	71140014	100.000,00	100.000,00
MG	JUATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUATUBA	36000399439202100	71140014	70.043,00	70.043,00
MG	LADAINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADAINHA	36000396757202100	71140014	448.008,00	448.008,00
MG	LAGOA DA PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PMLP	36000396729202100	71140014	100.000,00	100.000,00
MG	LAGOA SANTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA	36000396739202100	71140014	148.008,00	148.008,00
MG	LAJINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000398776202100	71140014	298.008,00	298.008,00
MG	LEOPOLDINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOPOLDINA	36000400427202100	71140014	200.000,00	200.000,00
MG	LIMEIRA DO OESTE	LIMEIRA DO OESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397492202100	71140014	198.000,00	198.000,00
MG	LONTRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONTRA	36000397790202100	71140014	118.008,00	118.008,00
MG	MARAVILHAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAVILHAS	36000397257202100	71140014	100.000,00	100.000,00
MG	MATIPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATIPO	36000397409202100	71140014	100.000,00	100.000,00
MG	MINAS NOVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400240202100	71140014	163.804,00	163.804,00
MG	MINDURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000398598202100	71140014	250.000,00	250.000,00
MG	MIRABELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397234202100	71140014	148.008,00	148.008,00
MG	MIRADOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000398049202100	71140014	24.954,00	24.954,00
MG	MIRADOURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000398062202100	71140014	15.046,00	15.046,00
MG	MONTALVANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397804202100	71140014	48.008,00	48.008,00
MG	MONTE FORMOSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE FORMOSO	36000399025202100	71140014	100.000,00	100.000,00
MG	MUTUM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUM	36000398112202100	71140014	50.000,00	50.000,00
MG	MUZAMBINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397774202100	71140014	100.000,00	100.000,00
MG	NANUQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NANUQUE/MG	36000397429202100	71140014	300.000,00	300.000,00
MG	NEPOMUCENO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000399211202100	71140014	50.000,00	50.000,00
MG	NINHEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS DE NINHEIRA	36000398973202100	71140014	130.000,00	130.000,00

MG	NOVA BELEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA BELEM	36000399045202100	71140014	148.008,00	148.008,00
MG	NOVA PORTEIRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000398349202100	71140014	150.000,00	150.000,00
MG	OURO VERDE DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397761202100	71140014	211.000,00	211.000,00
MG	PAINS	FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE	36000397271202100	71140014	150.000,00	150.000,00
MG	PASSA QUATRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000398750202100	71140014	120.000,00	120.000,00
MG	PATROCINIO DO MURIAE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATROCINIO DO MURIAE	36000397834202100	71140014	200.000,00	200.000,00
MG	PEDRO LEOPOLDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO LEOPOLDO	36000398108202100	71140014	548.008,00	548.008,00
MG	PEDRO TEIXEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PEDRO TEIXEIRA	36000398038202100	71140014	100.000,00	100.000,00
MG	PIRAJUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397517202100	71140014	250.000,00	250.000,00
MG	PIRANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRANGA	36000398305202100	71140014	148.008,00	148.008,00
MG	PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPORA	36000399723202100	71140014	208.008,00	208.008,00
MG	PITANGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PITANGUI	36000397853202100	71140014	448.008,00	448.008,00
MG	PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRATA-MG	36000397345202100	71140014	200.000,00	200.000,00
MG	PRATAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397276202100	71140014	448.008,00	448.008,00
MG	PRATINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRATINHA	36000397753202100	71140014	100.000,00	100.000,00
MG	PRUDENTE DE MORAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397757202100	71140014	150.000,00	150.000,00
MG	RAUL SOARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAUL SOARES	36000398294202100	71140014	200.000,00	200.000,00
TOTAL			200 PROPOSTAS			78.637.957,00

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saúde@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício nº 086/2023 – Divisão Administrativa de Gestão em Saúde

Andradas, 28 de setembro de 2023.

Assunto: **Solicita**

À
Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

Cumprimentando-a informo que considerando a Proposta Parlamentar n.º 36000396772202100 da Portaria n.º 1.843, de 02 de agosto de 2021 houve uma indicação de recurso para o Município de Andradas no valor de R$ 448.008,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e oito reais).

O recurso foi indicado para Secretaria Municipal de Saúde para as ações de incremento temporário do Piso da Atenção Primária a Saúde. Os recursos foram depositados na conta do Bloco Custeio, na qual são utilizados para pagamento de medicamentos, materiais e serviços.

A conta Bloco Custeio é única e recebe todos os recursos de transferências discricionárias e legais, assim, todos os recursos formam um montante único que são utilizados para pagamento dos fornecedores por ordem cronológica, não sendo possível especificar quais recursos foram utilizados para pagar essas empresas.

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Vieira
Matrícula n.º 9222
Gerente da Divisão Administrativa de Gestão em Saúde